

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE ÚNICA DO FRAM CAPITAL TUNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

no valor total de

R\$10.000.000,00

(dez milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS FOI REALIZADO PELO RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 SOB O Nº DE REGISTRO CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1327 REALIZADO EM 04 DE AGOSTO DE 2026

O FRAM CAPITAL TUNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA fundo de investimento inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 68.352.003/0001-28 (“Fundo”), neste ato representado pelo seu Administrador e Coordenador Líder, a OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Administrador” e “Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início da distribuição pública da 1ª (primeira) emissão subclasse única do Fundo, composta por até 10.000 (dez mil) cotas, todas com valor nominal unitário de integralização correspondente ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cota, correspondendo ao montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“Cotas do Fundo”) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26 e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 (“Oferta”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Registro Automático da Oferta na CVM	04/08/2026
2	Divulgação do Anúncio de Início Início do Período de Subscrição e Recebimento de Ordens de Investimento	05/08/2026
3	Encerramento do Período de Subscrição e Recebimento de Ordens de Investimento	01/02/2027
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/02/2027

A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento

e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para mais informações, os interessados em adquirir as Cotas do Fundo objeto da presente Oferta poderão contatar o Administrador e/ou o Coordenador Líder nos endereços indicados abaixo:

(i) ADMINISTRADOR:

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição

CEP 04543-120

At. Ariana Renata Pavan

Telefone: (11) 3513-3104

E-mail: admfundos@oslodtvm.com

Página na rede mundial de computadores: www.oslodtvm.com

(ii) COORDENADOR LÍDER:

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição

CEP 04543-120

At. Benedito Cesar Luciano

Telefone: (11) 3513-3104

E-mail: coordenadorlider@oslodtvm.com

Página na rede mundial de computadores: www.oslodtvm.com

AVISOS LEGAIS:

LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, INCLUSIVE NA QUALIDADE DE COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER E CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.



ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER



GESTORA